



VISTO
1987/2021
Data: 30/12/2021
ASS: [Signature]
S. JUIZ COMISSÁRIO

Contrato N.:25/DAF-MS/2021

O PRESENTE CONTRATO é celebrado entre, de um lado, a Direcção Administrativa e Financeira do Ministério da Saúde (doravante designada no presente como “o Órgão Contratante”), representado pelo seu Director substituto, Dr. Américo Cravid Pinto de um lado, e por outro a Empresa PAULIMAR Limitada, na rua Padre Martinho Pinto da Rocha de S. Tomé, representada pelo seu gerente Mário Fernando de Jesus Rainho, doravante designada no presente como “a CONTRATADA”).-----

AS PARTES TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO O SEGUINTE:

Cláusula Primeira - O presente contrato tem por objecto o fornecimento pela Contratada de uma Ambulância para o SNS (doravante designado no presente como “Bens”), conforme especificado na Descrição do Fornecimento.-----

Cláusula Segunda - O Prazo de Execução do Contrato é imediata, contados a partir da assinatura do Contrato, na forma especificada na Descrição do Fornecimento.-----

Cláusula Terceira - O ÓRGÃO CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA pelo fornecimento e demais obrigações constantes do Contrato, incluindo a correcção de defeitos, o preço de STD:1.404.375,00 (Um milhão, quatrocentos e quatro mil, trezentos e setecentos e cinco), doravante designado “Preço do Contrato”.-----

Cláusula Quarta - O pagamento será feita em DOBRAS, na totalidade, uma vez que o produto foi na sua totalidade:-----

Cláusula Quinta - A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante o Órgão Contratante, a executar o Contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados em conformidade com o disposto nas Condições Gerais do Contrato.-----

Cláusula Sexta - Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Gerais do Contrato referidas no presente, sendo, outrossim, considerados, lidos e tomados como parte do presente Contrato.-----

Cláusula Sétima - As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: OGE/2021.-----

Cláusula Oitava - Constituem parte do presente Contrato, os seguintes documentos:-----

a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela Contratada;

[Signature]

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA



DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE

(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Ministério da Saúde

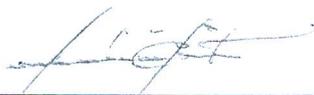
Direção Administrativa e Financeira

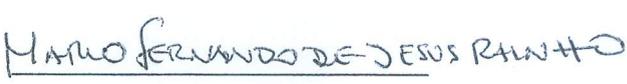
- b) Descrição do fornecimento;
- c) Condições Gerais do Contrato;

O PRESENTE CONTRATO É CELEBRADO NA REPUBLICA DEMOCRATICA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021, EM QUATRO ORIGINAIS, VALENDO COMO UNICO DOCUMENTO E FAZENDO TODOS IGUALMENTE FÉ.

Pelo Órgão Contratante

Pela Contratada


Américo Cravid Pinto


Mário Jesus Rainho

TESTEMUNHAS:

PAULINA, LDA
Civil, Comércio e Serviços
Aluguer de Equipamentos e Rent a Car
Rua Padre Marinho Pinto da Rocha - S. Tomé
Contacto: 00239 2222555 / 9907060
NIF: 517490989